

AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Poder Executivo juntamente com os Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, após verificarem que as devidas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborados pelos servidores responsáveis de cada órgão por montar o processo e orçamentos realizados pela servidora Beatriz Ferreira dos Santos.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Nerópolis, Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de RH, IMPANER (Instituto Municipal de Previdência Social de Nerópolis) e para as Escolas e CMEIs vinculados ao Fundo Municipal de Educação, conforme quantidades especificadas nos Termos de Referências.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termos de Referências em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203.

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

3º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido à Controladoria Geral para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Certificado Prévio da Controladoria Geral para a devida publicação.

NERÓPOLIS, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano 2025.

DANIEL FRANCO
ARAUJO
FARAH:01519817100

Assinado de forma digital
por DANIEL FRANCO
ARAUJO
FARAH:01519817100

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
NERÓPOLIS
Trabalho que transforma

Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Assistência Social

Terezinha de Jesus Pereira Macedo
Diretora do IMPANER (Instituto de Previdência dos Servidores de
Nerópolis)

Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes
Secretária Municipal de Saúde

Elaine Cristine Milhomens de Araújo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Janine Caroline Dall Sasso Cardoso
Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de RH